Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes



R. Marcelino Pinto Teixeira, 50 Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555 www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA que seja feito estudo para implantação de uma mini cidade para aulas de educação no trânsito em Embu das Artes.

Senhor Presidente

O **VEREADOR LÚCIO COSTA** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito estudo para implantação de uma mini cidade para aulas de educação no trânsito em Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando, esta excelente ideia implantada com sucesso na cidade de Cordeirópolis, Santos e várias outras cidades, conforme fotos em anexo, que consiste em uma parceria entre a Prefeitura, a Secretaria de Mobilidade Urbana e a Guarda Municipal para a criação deste belo projeto de cidadania que oferece atividades recreativas aos alunos da rede municipal de ensino voltadas para a educação em transporte com a finalidade de promover uma orientação didática sobre as regras de trânsito já ensinada nas escolas conscientizando desde cedo as nossas crianças, além disso, elas terão a oportunidade de transmitir esse conhecimento aos pais e responsáveis;

Considerando que, é unânime entre os educadores o parecer favorável a este projeto, pois alegam que os alunos devem receber essas orientações, para que sejam multiplicadores de boas ações no trânsito e de cidadania.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 4 de agosto de 2021.

Lucio Costa - MDB



